



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0469/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0469/2003 DE 07/08/03

PROMOVENTE: VEREADOR

TITA DIAS

EMENTA:

"DENOMINA PRAÇA MONTE BELO LOGRADOURO PÚBLICO LOCALI-
ZADO NO JARDIM CLÁUDIA, NO BUTANTÁ."

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 17:04:44

00000019244-94



ARQUIVADO EM 12/01/2005

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-37



Folha nº 01 do proc.
Nº 469 de 03
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora TITA DIAS
Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI N.º 01 - PL
01-0469/2003

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 07 AGO 2003
Constituição e Justiça
Política Urb. Metrop. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Organizações
PSD-ENTE

Denomina Praça Monte Belo
logradouro público localizado
no Jardim Cláudia, no Butantã

C.M.S.P. - A.T.M.

-05-450-2003-15-28-00469

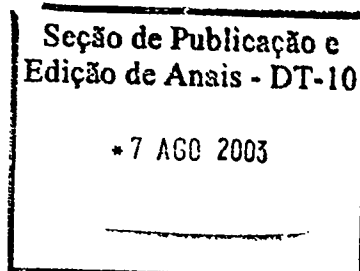
A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º. Fica denominado Praça Monte Belo o logradouro público inominado localizado na confluência das ruas Altair Martins, General Teixeira de Campos e avenida Silvio Margarido, no Jardim Cláudia, no Butantã.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TITA DIAS
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) para o(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 11 e folha de informação sob nº

12 02/09/03 al Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora TITA DIAS

Folha nº 02 do proc.

Nº 469 de 03

Adelina Cícero - Adv. Parlamentar

RF. 100.436

JUSTIFICATIVA

O Jardim Monte Belo nasceu loteado nos anos 60, pelos irmãos Affonso e José Geribello, à altura do km 16,4 da Rodovia Raposo Tavares.

O bairro, na época, desenvolveu-se com muita dificuldade, sendo agraciado com água encanada e iluminação de mercúrio apenas em 1970.

O Jardim Monte Belo é interligado com bairros adjacentes, como Jardim Maria Augusta, Jardim Cláudia, Jardim Lúcia, Jardim Jaguaré, Jardim Batalha e Vila Borges.

O Sr. Paulino Borges da Silva, que loteou o Jardim Maria Augusta, de onde restou a área municipal para a Praça Monte Belo, em vida sonhava em ver esse logradouro transformado em área de integração social para toda a comunidade.

O nome sugerido pela comunidade foi Praça Monte Belo, alegando que é tradicional e representativo para a região.

Pelo exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação deste Projeto.

Histórico PARA OFICIALIZAÇÃO DA PRAÇA MONTE BELO

Folha nº 04 do proc.
Nº 469 de 03

Associação - Ass. Parlamentar
RE 100.436

O Jardim Monte Belo nasceu loteado nos anos 60 pelos irmãos Afonso e José Geisbello, a altura do Km 16,400 da Via Ruyoso Tavares, subdistrito do Butantã.

Com negociação, cederam 2 lotes, um, para a Igreja 1ª 5ª Aprecide, e outro, em frente, para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

O bairro, na época, desenvolveu-se com muita dificuldade, sendo prejudicado com água encanada e iluminação de mercúrio, só em 1970, após esforço desenvolvido junto às autoridades, pela diretoria da SAJMB - Soc. de Amigos do Jardim Monte Belo, fundada em 29-06-1969.

Em decorrência da morte dos loteadores, sabemos que muitos dos compradores ainda não tem sua escritura do imóvel.

O Jardim Monte Belo é interligado com bairros adjacentes, tais como: Jardim Maria Augusta, Jardim Cláudia, Jardim Lúcia, Jardim Jaguaré, Jardim Batalha e Vila Borges.

Executando-se o Id. Batalha, os demais foram loteados pelos filhos do Sr. José Borges da Silva, que faleceu em 1943, e era dono de uma extensão que ia do então Sítio Mtº Alegre (divisq. com Taboão da Serra) até a Ruyoso Tavares.

O Sr. Paulino Borges da Silva que loteou o Id. Mtº Augusta, de onde restou a área municipal para a Praça Monte Belo, em vida doou terreno da edificação do prédio da SAJMB e sonhava em ver essa localização se transformar numa ação de Aliança Social para toda a comunidade.

O nome Monte Belo surgiu de uma escolha entre os integrantes da diretoria da entidade e deveria ser preservado e enaltecido.

Ainda com respeito à área aludida, por volta dos anos 70/71, o Sr. Paulino Borges da Silva, negociou em diversas reuniões, que nesse local fosse erguida uma escola, um grupo-escolar, com o Vereador da época Vicente de Almeida, que rejeitou dessa ideia, por achar a área de pequena dimensão, e ele, o edil, escolheu o local onde se encontra o "TÉ ALPÍO".

JARCY DE JESUS BORGES DA SILVA

RG 4541095-1

FONE 37826715

ALTAIR MARTINS

59

Laerte

RIMOGAL

Maria

32523908

Geribelo Dono do terreno - loteador.

deu o nome, Monte Belo

Folha nº	05	do proc.
Nº	469	de 03

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.456

Foram os primeiros moradores

Como o Dono do terreno tinha ~~seu~~ o
nome Geribelo - por isso colocou
pt. Monte Belo. Por volta dos anos 58,60

ma. augusta Mãe do
Dancas.

Jose' Borges da Silva Avô Dancas
Paulino Borges da Silva Pai

Mãe augusta. loteador sr. Paulino.

Deu nome de Jd. Maria Augusta

Beifomar Gomes de Oliveira.
fs 3782-0119-res.
9257-1918-al.

A Câmara Municipal de São Paulo

Nos moradores do Jardim Monte Belo, Jardim Claudia, Jardim Lúcia, Jardim Maria Augusta e Jardim Rúbio solicitamos que seja oficializada a Praça já existente na confluência a Ruas Doutor Altair Martins com a Rua Gal. Teixeira de Campos, com denominação de Praça Monte Belo

Esta Praça já traz inúmeros benefícios a estas comunidades,

- E utilizada pôr pessoas de varias faixas etárias.
- Proporciona convívio social.
- Evita ocupações irregulares,
- E muito beneficia crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Abaixo Assinado

Nome	RG	Endereço
SEGI WATANABE	2.664.513	R. GEN. T. Campos, 220
A. Maria Watanabe	6.599.034	R. Gen. T. Campos, 220.
Suelly Ap. Leme Cantillana	5.209.670	R. Dr. Altair Martins 19
Albino Medeiros Loureiro	8.882.792-8	R. Dr. Altair Martins 13
Jose Garcia L. Cantillana	17.289.652-6	R. Dr. Altair Martins, 19
maria ap. Aff. Das Neves	20.618.140-1	R. Dr. Altair Martins 3
Wandell Medeiros Loureiro	18.697.211	R. Jose Borges de Silva nº 6201
Elisete Medeiros Loureiro	11.550.468	R. Jose Borges de Silva nº 6201
Silvio Tavares	154/247	R. Manoel Montenegro nº 66
Walter Carlos Branco	74.855.01	R. Alberto Aranda Fontes 31
Walter Nabotamiro	37.729.391-8	R. Lúcia Monteiro 157
Albino Medeiros da Silva	17.317.716	R. Lúcia Monteiro 157
CLAUDIO D. JAVIER	9.564.892	R. ALTAIR MARTINS 245
ADRIANO RIBEIRO	23.617.535-0	R. JOSE BORGES DA SILVA 278.
Raimundo L. L.	32-444-5	245-3-B OF 2 univ.
Elisângela Jeleno	25.726.128-9	R. Altair Martins 90.
MANOEL M. DA SILVA	20.412.784	R. GAL. TEIXEIRA DE CAMPOS 17
Walter Roberto J. JAVIER	35.516.294-5	R. Altair Martins 245.
Alcides B. J. JAVIER	20.706.885-9	R. Altair Martins 245.

A Câmara Municipal de São Paulo

Nos moradores do Jardim Monte Belo, Jardim Claudia, Jardim Lúcia, Jardim Maria Augusta e Jardim Rúbio solicitamos que seja oficializada a Praça já existente na confluência a Ruas Doutor Altair Martins com a Rua Gal. Teixeira de Campos, com denominação de Praça Monte Belo

Esta Praça já traz inúmeros benefícios a estas comunidades,

- E utilizada pôr pessoas de varias faixas etárias.
- Proporciona convívio social.
- Evita ocupações irregulares,
- E muito beneficia crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Abaixo Assinado

Nome	RG	Endereço
Tenório dos Santos	5.215.988-8	Dr. Altair Martins - nº 38 ³⁷⁸²³⁶⁴
Leonardo R. Meneghetti	32.036.050-7	R. Dr. Rubens Rome Machado ¹³³
Antônio Carlos Mota Sales	16.264.087	AV. Eng. Heitor A. E. Gomes 2388
Alberto da Silva		PCA. VRS. ANDRADE 103
Luiz Brangioni	2.612.614-2	R. DR. ALTAR MARTINS nº 39
Maria Ap. T. Brangioni	7313.467	R. Dr. Altair Martins 59
Maria Albertina Maria Costa		Rua Jacinto de Moraes - 15
Elaine Santos	29.783.974-0	R. José Borges da Silva, 44
Antônio A. Rome	11.169.543	R. José Borges da Silva, 44
Jonas Luiz Mozaqueto		R. José Borges da Silva 28
Wilson James Anague	20.433.289	R. PASCHOAL ELLINO nº 316
VALDIR RODRIGUES VASQUES	7.729.534	R. ALTAR MARTINS, 711
Emerson Salgado de Oliveira	3.586.649-4	Rua Ciro Monteiro nº 15
Luiz	9.505.902-2	RUA JOSÉ RIBEIRO PI. VRS. LVA 135
Alfredo Roberto	982.508	Rua ciro monteiro n: 113
João R. de Oliveira	6.605.839-3	CIDR MONTEIRO 274
GEORGE H. BEZERRA	3.936.295	R. Dr. Altair Martins, 48
Natanael R. de Oliveira		R. JOSÉ BORGES Nº 29
Andréa Veloso	23.235.530-6	Altair Martins, 97

A Câmara Municipal de São Paulo

Nos moradores do Jardim Monte Belo, Jardim Claudia, Jardim Lúcia, Jardim Maria Augusta e Jardim Rúbio solicitamos que seja oficializada a Praça já existente na confluência a Ruas Doutor Altair Martins com a Rua Gal. Teixeira de Campos, com denominação de Praça Monte Belo

Esta Praça já traz inúmeros benefícios a estas comunidades,

- E utilizada pôr pessoas de varias faixas etárias.
- Proporciona convívio social.
- Evita ocupações irregulares,
- E muito beneficia crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Abaixo Assinado

Nome	RG	Endereço
Jady de Jesus Borges da Silva	4541095-1	AV. DR. S. MARGARDO Nº 21
Maria de Lourdes Jardim	033697	AV. Aderbal Strecker Nº 447
Walter N. Ribeiro	11463378	Rua J. Silveira Filho 187
Anna Landino Dion	26.895.1597	Rua Doutor Altair Martins 95
Genivaldo Garcia da Silva	13.437.284	R. Dr. Altair Martins 98
Zuleica M. Queiroz	13.437.286	R. Dr. Altair Martins 94
Clarice Valente Queiroz	101344659	R. Maria Isabel 112
NAILTON NOVARIS	19.284.422.2	Altair Martins 112
Juca Cristina Simandey	17.007.821	Altair Martins 71
Rosemari Ap. B. Vazquez	44.422.423-3	R. Dr. Altair Martins, nº 31
Michelle Cividanes	17.3253805	R. Dr. Altair Martins 31
Melce S. Cividanes	21.119.508	R. Dr. Altair Martins 31
Marcia F. C. Garcia	42.200.139	" " " " "
Sylvia Rose de Saes Greis	22.9023514	R. General Teixeira de Campos 250
Adriana E. Faria Jones	8001.19868	Rua Dr. Altair Martins Nº 31
Chamuel Jose Cividanes	0955219695	R. Dr. Altair Martins 13
Otilia Silva Sampaio	23615232	Marc. Israel Pizzoli 266
Eva Cursino Castro	117401412	R. Doutor Altair Martins nº 13
Jamanda S. Sampaio		

A Câmara Municipal de São Paulo

Nos moradores do Jardim Monte Belo, Jardim Claudia, Jardim Lúcia, Jardim Maria Augusta e Jardim Rúbio solicitamos que seja oficializada a Praça já existente na confluência a Ruas Doutor Altair Martins com a Rua Gal. Teixeira de Campos, com denominação de Praça Monte Belo

Esta Praça já traz inúmeros benefícios a estas comunidades,

- E utilizada pôr pessoas de varias faixas etárias.
- Proporciona convívio social.
- Evita ocupações irregulares,
- E muito beneficia crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Abaixo Assinado

Nome	RG	Endereço
Dandara Silva Soares	41.354.089-3	R: Maria Isabel P330T n: 66
Karla Gomes	33850676-3	R: General Teixeira de Campos 50
Ana Maria S. Gomes	16912588	11
Dr. Ailton Gomes	4927159-3	11
Elson Antonio Gomes	8651768	R: Maria / 89511.115
Dr. Elson Antonio Gomes	25.303.831-5	R: Esq. Santos 111. Alt. B.C.
Antônio Leite de Almeida	6-336-318	Rua: Roberto Barros Rô dia 119
James Kelm A. de Almeida	27-251-194-0	Rua: Inácio Gueiros nº 72
Inocencio	2189326	R. O. Colombo 12
Helcio Barlach	5580183	R. Gal. Teixeira Campos 117
Luís Chino	567923-7	R. NORONHA SANTOS, 337
Antonio de B. Colinho	5337819	R. Noronha Santos 10-363
UR. BARLACH	1.0877743	R. GEN. TEIXEIRA CAMPOS 156
Adriana Barlach	1.430257	R. GEN. TEIXEIRA CAMPOS 156
Quirson Barlach	35.030.3125	R. ALTAM. MARTINS 33
Quirson Barlach	2307503	R. Sol J. Pompeu 124
Carlos E. Barlach	10107203	Idem, Idem
Antonio M.F. Canavio	11.608428-1	R. Gal. Teixeira Campos 114
HALDIR B. DA SILVA	14.253.755	R. DR. ALTAIR MARTINS, 39
Marino Campos	635502F	R. DR. ALTAIR Martins 187

A Câmara Municipal de São Paulo

Nos moradores do Jardim Monte Belo, Jardim Claudia, Jardim Lúcia, Jardim Maria Augusta e Jardim Rúbio solicitamos que seja oficializada a Praça já existente na confluência a Ruas Doutor Altair Martins com a Rua Gal. Teixeira de Campos, com denominação de Praça Monte Belo

Esta Praça já traz inúmeros benefícios a estas comunidades,

- E utilizada pôr pessoas de varias faixas etárias.
- Proporciona convívio social.
- Evita ocupações irregulares,
- E muito beneficia crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Abaixo Assinado

Nome	RG	Endereço
Jeremias Junior Pereira	13.436.569	R. Gesta Colômbia
Cludio Medeiros Castro	18784818	AV. Dr. Silvio Margarido, 55
BOVARDO A.V. RODRIGUES	115840676	R. DR. ALZIRA MARTINS, 24
Longato	4.493.852	27843187
Antonio Carlos Almeida Santos	1.557.625	tel 37514690
Josephina RUTH BORGES de Aila	5.240.049-9	R. Lino Monteiro 139
Imaculada Figueiredo	18.311.038	Maria Thelma Pellatti 1283
Dalia Tereza Pereira		Maria Thelma Pellatti 1283
João Benedito A	2: B	JO MAGNINHO 2: B
MARCELO AMARAL	"	GENERATEIXEIRA Campos 250
Guanafrancesca	2826795	" " 11 199
Benedito Francisco Oliveira	232953	Amun'8 dos Silva 46
Fernando F. Mendes	7.386.079	Rms Gen. Teixeira de Campos 185
SWAMY Madson G. de Silva	32428769-0	R. General Teixeira de Campos 185
João Ferreira Romo	18.431.648-0	R. General Teixeira de Campos 185
João Rodrigues	12.670.265	16 Dezembro nº 146
Alm. João F. Rodrigues	32.648.598-3	16 DEZEMBRO nº 146
Antônio Carlos Amâncio	2.974.553	R. Gal. Teixeira de Campos 242
João Simões da Costa	980696-9	R. Padre Juvenio nº 9
Bianca Amâncio	2854829-2	R. Gal. Teixeira Campos 242

RF. 100.436

7

Esta Praça já traz inúmeros benefícios a estas comunidades,

- E utilizada pôr pessoas de varias faixas etárias.
- Proporciona convívio social.
- Evita ocupações irregulares,
- E muito beneficia crianças , adolescentes, jovens e adultos.

Abaixo Assinado

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01-469 de 20 03 02 09, 03

(a)

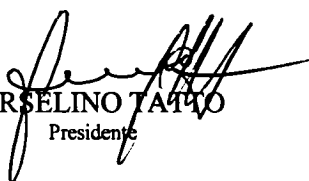
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RE 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto consta
DECRETO 15.304/78
EM 02/09/03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

À Nobre Vereadora TITA DIAS:
Para se manifestar sobre o Decreto 15.304/78 e Lei 13.180/01.

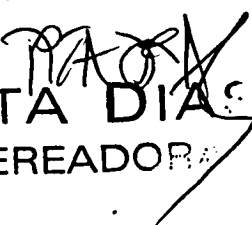
11 108 03


ARSELINO TATTIO
Presidente

À Nobre Vereadora TITA DIAS:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

15,08 03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe.
A.T.M.

pelo prosseguimento futuro
Apresentação do substituto
em vista
HVO -

TITA DIAS
VEREADORA

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 13

Em 30 / 09 / 03

(a)
Sônia de Fátima Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 13

do processo n° 01-469 de 20 03 30/10/03 (a)

Solange Rainone dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801

Ante à manifestação do autor, à Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

30/10/03

ARSELINO TATTO
Presidente

À Comissão de Constituição e Justiça:

30/10/03

BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/11/03 às 13h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador CELOSOTATENS
para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 11 de Novembro de 2003
[Signature]
Pr. 11.130

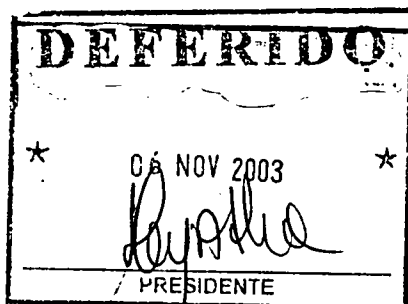
Segue juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
por folha nº 19, 15, 16

Em 12.11.03
(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	14	do
Processo	46963	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

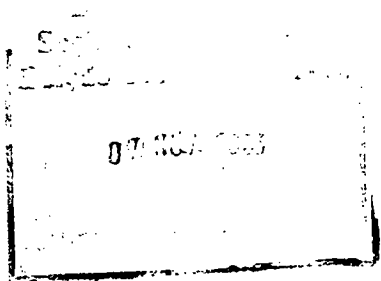


REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2761/2003

Requeiro, na forma regimental, considerando a constatação de que já existe logradouro com denominação homônima, que seja apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, um substitutivo nos termos do documento anexo ao projeto de lei, 469/2003, alterando a denominação dada originalmente para Praça Amigos do Monte Belo.

TITA DIAS
TITA DIAS
Vereador



A Com. de Constituição e Justiça
14 / 11 / 2003

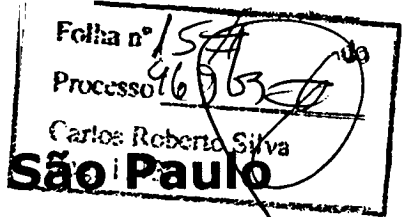
BENEDICTO GANDOLFI
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/11/03 às 10:02h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo



SUBSTITUTIVO N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 0469/2003

Denomina Praça "Amigos do Monte Belo" logradouro público localizado no Jardim Cláudia, no Butantã.

Art. 1º. Fica denominado Praça "Amigos do Monte Belo" o logradouro público inominado localizado na confluência das ruas Altair Martins, General Teixeira de Campos e avenida Silvio Margarido, no Jardim Cláudia, no Butantã.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TPA
TITA DIAS
Vereadora



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 16	do
Processo 46953	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

JUSTIFICATIVA

A Assessoria Técnica da Mesa da Câmara aponta existir logradouro homônimo, a rua Monte Belo, denominada através do Decreto n.º 15.304/78.

Em contato com os moradores da região, eles concordaram em alterar a denominação da praça para "Praça Amigos do Monte Belo".

Dessa maneira, apresentamos o presente o seguinte substitutivo.

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha
Em 05/12/55

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.138



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	477	do
Processo	46953	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 469/2003, de autoria da Nobre Vereadora Tita Dias:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

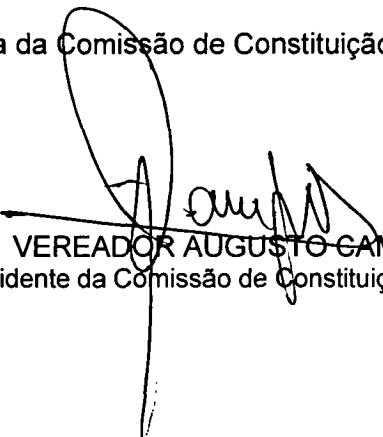
3º - A denominação proposta (Praça Amigos do Monte Belo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

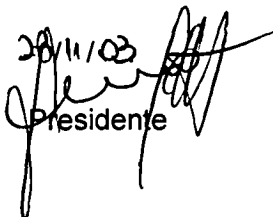
5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 469/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/11/03.


VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

20/11/03

Presidente

A LEG. 3
EM 02/12/03
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
02 1 02 1 03
13.45
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

02/12/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

02/12/03

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

SEGUIE em _____, juntado f _____, nesta data
documento f _____ o papel de informação
rubricado f sob folhas n.º 5 12/20
Em 03/12/03

ZUZASSATO
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.....18.....do proc.
nº.....01-469.....de 2003
ZUP ASSATO
Assessoria de Câmara Técnica

São Paulo, 02 de dezembro de 2003.

18, - OF-LEG3
OFICIO N. 0725/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 469/03, de autoria da Vereadora Tita Dias – que denomina Praça Monte Belo logradouro público localizado no Jardim Cláudia, no Butantã, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos elencados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 469/03 de fls. 01, do mapa de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 17.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ÂBA/okm



Folha nº.....17.....do proc.
nº.....01-469.....de.....2003.....
ZUZIMASSATO
Assessoria de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de dezembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 725, de 02/12/2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 469/03, de autoria da Ver. Tita Dias.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 469/03 de fls. 01, do mapa de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 17.

RECEBIDO
SGM/ATL
03 DEZ 2003

Eliz. E. C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 20

do processo n°

01-469 de 2003 03.12.03

(a)

ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 04 / 12 / 03


ÂNGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe da Seção Técnica IV

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 04/12/03 às 3:00 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 21024

Em 10 / 02 / 24

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 21 do
Processo nº 46963
Fábio de Castro Paiva
P-g. 11/20

São Paulo, 07 de JANEIRO de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 014/04
Processo nº 2003.0.317.563-6
Ref. Of. 18-Leg. 3 nº 0725/2003

15 - DOCREC
15- 0044/2004

RECEBIDO NA ATM
Em 08/01/04
Às 11:00 horas

LUZIO
[Signature]

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação da Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, no sentido de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 469/03, de autoria da Vereadora Tita Dias, que dispõe sobre denominação de logradouro público situado no Jardim Cláudia, no Butantã.

Isto posto, promovo o encaminhamento a Vossa Excelência das anexas cópias, que condensam os esclarecimentos e observações das unidades desta Prefeitura competentes, em razão da matéria, para se pronunciar.

Renovo, por oportuno, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]

MARTA SUPPLY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMB/msmrp
Resp. 003-03

04/02/04

RECEBIDO EM

EM 04,02,04

AS 12:00 b.

Key:

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 04 / 02 / 2004

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/08/69 às 16h02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

11.130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 13

do Mem. n.º 1427 /2003 - ATL III

em 24/09/03 (a).....

PH I

Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 469/03 de autoria da vereadora Tita Dias (PT) que pretende denominar o logradouro público da cidade de São Paulo como "Praça Monte Belo".

Em pesquisas realizadas em nosso arquivo, constatamos que já existe logradouro com o mesmo nome. Trata-se da Rua Monte Belo, oficializada através do Decreto n.º 15.304, de 13/09/1978.

Com base na legislação que regulamenta o assunto, Decreto n.º 27.568 em seu artigo 17 item II § 3º, diz: "Os nomes escolhidos para logradouros, embora relativos a tipos distintos, não poderão ser idênticos".

Portanto, o nome sugerido não reúne as condições para ser oficializado.

Em 24/09/03.

Zilá Ronzoni
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

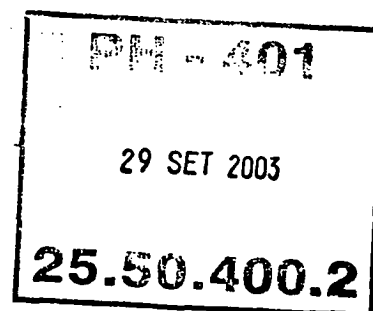
Departamento do Patrimônio Histórico - DPH / SMC
Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 24/09/03.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 23 do
Processo nº 469/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do memo A.T.L. nº 1.429/03

folha de informação nº - 04 -
em 11/09/2003 . (a)

MDK
MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Assm. Geral I
- CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

COPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 469/ 2.003 MEMO A.T.L.: 1.429 / 2.003 VEREADOR: TITA DIAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC MONTE BELO

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 15.304 / 1.978

LOGR. CODLOG: 14157-7

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

COM O NOME PROPOSTO O PL NÃO PODERÁ PROSSEGUIR, POIS TRATA-SE DE HOMONÍMIA.

12 SET 2003

11/09/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

M. Silva
Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 05

do Memorando ATL 1428/03 em 17/09/03..... (a)

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação de
Logradouros - RI. 133

CÓPIA

R.13 - Senhor Chefe

Em atendimento ao memorando ATL 1428/03 (P.L. 469/03), informamos que a denominação proposta "Monte Belo" constitui-se em homonímia em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, art.17, Parágrafo 2º, Inciso II e Parágrafo 3º. Anexamos "print's" sob fls.04.

17.09.03

4

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação de
Logradouros
RI.133

Laura Maria de M. S. S. S.
Assessora - SOMIATL
OAB/SP 26.541

SEGUI documento rubricado e papel de informação, nesta data, sob folha nº 2. Em 03/03/2015.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

Folha nº 2574	do
Processo 46963	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente

Considerando o requerimento RDS 2761/03, alterando a denominação original de "Monte Belo" para "Amigos do Monte Belo", em razão da homonímia constatada pelo Executivo (fls. 22/24 do pl 469/03), solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 469/03, de autoria da Nobre Vereadora Tita Dias:

1º - É bem público?

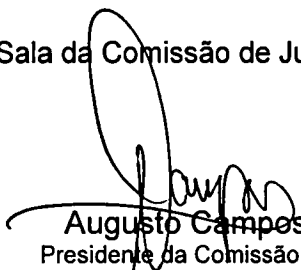
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta "**Amigos do Monte Belo**" constitui homonímia?

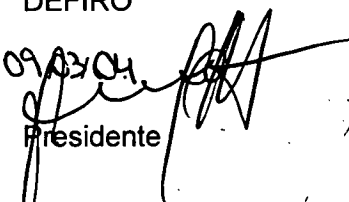
4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 469/03 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,


Augusto Campos
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

DEFIRO

09/03/04

Presidente

SEGUIE , juntado , nesta data,
documento e papel de Informação
rubricado sob folha nº
Em 28/04/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº	26	do
Processo	469/2003	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 026/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 469/2003, de autoria da Vereadora Tita Dias – que denomina Praça Monte Belo logradouro público localizado no Jardim Cláudia, no Butantã, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 469/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 25.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



Folha nº 27 de 28
Processo 469/2003
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

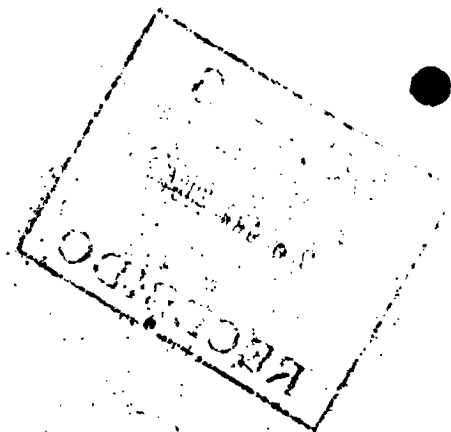
Recebi ofício SGP-15 nº 026/04, de 16/04/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
469/2003, de autoria da Vereadora Tita Dias.

Anexo: fotocópia do PL nº 469/2003 e do despacho da comissão solicitante de
fls. 25.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntos nesta data, para informação, rubricados sob
Documento

Folhas de nº 28 de 11.05.94 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11130





RECEBIDO EM SGP-15
Folha nº 1871
do
Processo 469/2003
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

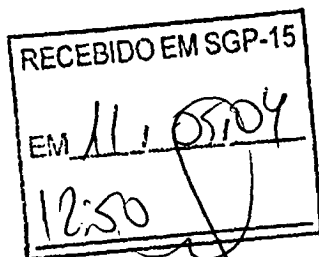
Recebi ofício SGP-15 nº 026/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 469/2003, de autoria da Vereadora Tita Dias.

Anexo: fotocópia do PL nº 469/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 25.

RECEBIDO
SGM/ATL

30/04/04

Eliene Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntados nesta data, para a informação rubricados sob

292 documento

Folhas de nº *292* de *01/06/04* a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	29	do
Processo	469/03	
Carlos Roberto Silva Reg. 11130		

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 01 de junho de 2004

Ofício A. J. L. nº 379/04

Processo nº 2003-0.317.563-6
Ref.: Of. SGP-15 nº 026/04

15 - DOCREC
15- 0765/2004

Senhor Presidente

RECEBIDO NA SGP-2	
Em.	01.06.04
As.	14.00 horas

Reportando-me ao ofício acima referenciado, transmito a Vossa Excelência, mediante cópia, o pronunciamento de SEHAB/CASE sobre o Projeto de Lei nº 469/03, de autoria da Vereadora Tita Dias, que objetiva denominar Praça Monte Belo o logradouro público localizado no Jardim Cláudia, no Distrito do Butantã.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

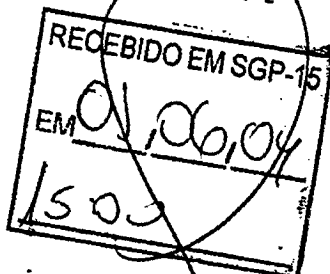
ARSELINO TATTO

D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSN/lcgs
Resp 469-03

A SGP-15
Em. 1º/06/04

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSR

Folha nº 304

Processo 4633

Carlos Roberto Zarattini

Reg. 111

Butantã

São Paulo, 26 de abril de 2004.

OFÍCIO Nº 0517/SP-BT/GAB/2004

Prezado Senhor,

CÓPIA

Vimos, pelo presente, solicitar a nomeação da Praça Monte Belo (com localização conforme mapa anexo) atendendo a pedidos da Sociedade Amigos do Jardim Monte Belo que representa a comunidade local.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

[Signature]
CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA
 Subprefeito do Butantã
 SP - BT

Ilmo Sr.

CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI

D.D. Secretário Municipal das Subprefeituras

Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSP

Rua Líbero Badaró, 425, 30º, 31º, 33º e 36º andares

Centro, São Paulo - SP

/kmf

CASE 4

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, nº 201 - Jd. Peri Per - SP CEP: 05538-000 FONE: 3742-7211 FAX: 3742-6036

28 ABR 2004

OF SMSP

60.14.20.410

ESTE DOCUMENTO É
 CÓPIA FIEL DO FAX
 Fls. 16 do Proc.
 n.º 2003-0317563-6
[Signature]
 Tereza Almeida Costa
 Aux. Tce. Administrativo
 CASE 6

AR - Mr. June
Preparar e
desenvolver a
prova p/ 20h
do dia 01/05/04

UDRATANDER PAILA SANTOS
 Chefe de Gabinete

[Signature]
Gilberto Gomes da Silva Marques
 GAB/SP 110.202
 Assessor - SG/MT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Folha nº 3) #1 do
Processo 46968
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130
Fls. 17 do Proc.
n.º 2003-0313-562
Itensilide Almeida Brito
Ass. Tec. Administrativo
CASE G

DECRETO Nº 44.698, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

2004-0.109.628-5

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no
inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo,

CÓPIA

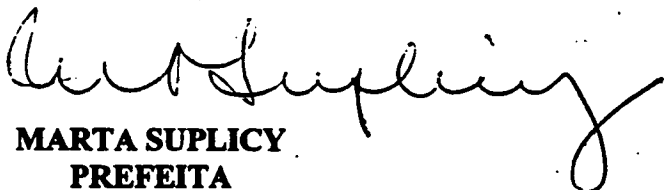
DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Praça Amigos do Jardim Monte Belo, código CADLOG 49.221-3, o espaço livre sem denominação, localizado na confluência da Avenida Dr. Silvio Margarido, Rua Dr. Altair Martins e terreno particular (setor 159 – quadra 102), Distrito de Raposo Tavares, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30
de abril de 2004, 451º da fundação de São Paulo.


MARTA SUPLICY
PREFEITA

Geraldo Gomes da Silva Marques
OAB/SP 110.262
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 327 do
Processo 469032
Cidade Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº 18

do processo nº 2003 - 0.317.563 - 6 em 24/05/2004 (a)

Irenilde Almeida Brito
Ass. Téc. Administrativo
CASE G

Ref: memorando nº 2048/2003 - ATL III

Interessado: vereadora Tita Dias - PL nº 469/03

Assunto: denominação de praça - nome proposto: Monte Belo

CASE G

Sr. Diretor

CÓPIA

Com relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição e Justiça às folhas 13 deste, apontamos abaixo as respostas que cabem:

Item 1 - sim.

Item 2 - sim. Chama-se Praça Amigos do Jardim Monte Belo e foi denominada através do decreto nº 44.698 de 30 de abril de 2004, atendendo ao ofício nº 517/SP-BT/GAB/2004 (cópia anexa).

Item 3 - não.

Item 4 - a descrição encontra-se incompleta.

Elizana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

24/05/2004

Glenildo Gomes da Silva Marques
OAB/SP 110.262
Assessor - SG/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 34 do
Processo 46963
Carlos Roberto Silva
Reg. 11150

Folha de informação 20

do processo 2003 - 0.317.563 - 6

de 26 de maio de 2004

(a)

Irenilde Almeida Brito
Aux. Táb. Administrativo
CASE G

Informação 773 / CASE - G / 2004

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 469 / 03, da vereadora Tita Dias (denomina Praça Amigos do Monte Belo logradouro situado na Subprefeitura do Butantã)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

CÓPIA

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, transmitimos a manifestação anterior de CASE - 4, cujos termos acolhemos.

Considerando que a praça indicada pelo projeto em epígrafe já foi oficializada pelo Decreto 44.698, de 30 de abril de 2004 (cópia anexa), ato que lhe concedeu nome praticamente igual ao sugerido pelo projeto aqui tratado, quer nos parecer prejudicado seu prosperar, visto que já alcançada sua finalidade.

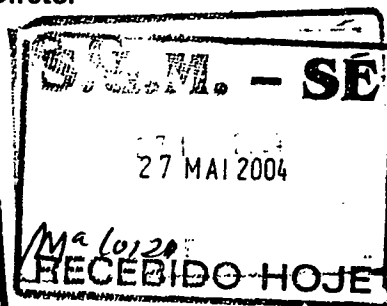
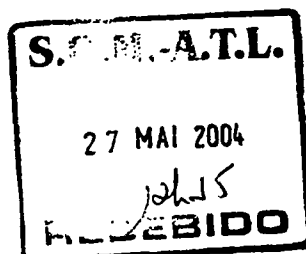
São Paulo, 26 de maio de 2004

Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

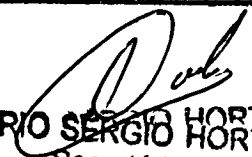
RPSG / rpsg



Gilvandro Gomes da Silva Marques
OAB/SP 110.282
Assessor SGM/ATL

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

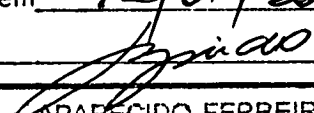
São Paulo, 06, 02, 05 :


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 34 fls.

Arquivado em 12/01/2005

O Func.º 

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33